



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1137/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação recebida pelo Pró-reitor de Ensino, no e-mail da reitoria, em 16 de julho de 2020,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho Multas, com a finalidade de uniformizar procedimentos nos câmpus:

Camaquã

Raquel Sperb Xavier

Gravataí

Raquel Calloni

Passo Fundo

Marina Rosa de Luft

Pelotas-Visconde da Graça

Vitor Gonçalves Dias

Sapiranga

Silvia Holler

Sapucaia do Sul

Vanessa Levati Biff (Coordenadora)

Venâncio Aires

Gabriele Lais Mandler

Pelotas, 16 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 17/07/2020 13:34:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66734

Código de Autenticação: a727d79a2c

